

Adusp

Recebemos com preocupação a notícia da sanção da lei que limita o teto de arrecadação do ICMS de combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo, ocorrida no dia 23/06/2022. A Lei Complementar (LC) 194/2022, sancionada pelo presidente, vetou dispositivos que previam compensação financeira para os estados em caso de prejuízo para as áreas de saúde e educação com a perda de arrecadação. Bolsonaro também vetou a proteção dos recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), outra emenda incluída na tramitação do projeto.

A Secretaria da Fazenda anunciou inicialmente que as perdas na arrecadação seriam da ordem de 14 bilhões (6,5% do total arrecadado), mas as estimativas atualizadas apontam queda de cerca de 4,4 bilhões (2,35% do arrecadado). Embora o montante das perdas tenha sido revisto e que as previsões de arrecadação apontem para manutenção do orçamento público, inclusive para as universidades, entendemos que temos de acompanhar com atenção o avanço das propostas.

Seria importante caminharmos para uma mudança na política do Preço de Paridade de Importação (PPI), que atrela o custo dos combustíveis no Brasil ao valor do barril do petróleo e ao dólar e que traz grande impacto negativo ao financiamento dos serviços públicos, especialmente, da saúde e da educação.

A Assembleia Geral da Adusp, reunida em 21/6, discutiu o tema e deliberou pela cobrança de uma posição crítica do Cruesp, via Fórum das Seis, e por oficializar às congregações das unidades para se pronunciarem a respeito.